

Matrícula N.º
72.619

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

Matrícula N.º 72.619	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM SANTA TEREZINHA		FOLHA 1-
CADASTRO LOTE 21 QUADRA 33 RUA 24	N.º	SETOR	

IMÓVEL: O lote de terreno nº 21, da quadra 33, do Jardim Santa Terezi - nha, município de Itanhaém, com a área de 300,00ms2, medindo 10,00ms de frente para a Rua 24, igual metragem nos fundos, 30,00ms de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 22, do lado esquerdo com o lote 20, e nos fundos com o lote 10.

PROPRIETÁRIO: BANCO POPULAR DO BRASIL S/A., com sede no Núcleo Cidade - de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CGC. 60.946.290/0001-92.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 37.884, e inscrito sob nº 66-Dec. - Lei 58, na 3ª circ. de Santos. Itanhaém, 30 de setembro de 1.981.

O Escrevente Habilitado _____ .0 Oficial

R.1-72.619 -- Itanhaém, 30 de setembro de 1.981.
Nos termos da Escritura de Compromisso de Venda e Compra, de 9 de julho de 1.981, das Notas do 17º Cartório de São Paulo-SP, livro 1.876, fls. 164 a 223, o proprietário compromissou o imóvel a GABRIEL GONÇALVES NETO S/C LTDA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES, com sede em São Paulo-SP, à Rua Antonio Carlos, 220, 1º andar, CGC. 91.949.998/0001-06, pelo preço de R\$ 34.200.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis) a ser pago da seguinte forma: R\$ 10.000.000,00, na data do título, que dá quitação; e R\$ 24.200.000,00, em uma única parcela, no dia 30 de dezembro de 1.981, sem juros. (Emol. R\$ 1.500,00 - Est. R\$ 300,00 - Apos. R\$ 225,00 - Total R\$ 2.025,00). Rec. 20.731/81.

O Escrevente Habilitado _____ .0 Oficial

Av.2 -- Itanhaém, 18 de maio de 1.982.
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 11 de maio de 1.982, para ficar constando que a firma GABRIEL GONÇALVES NETO S/C LTDA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES, teve a sua Razão Social Alterada para GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme provou com a Alteração do Contrato Social, datado de 22/09/81. (Emol. R\$ 300,00 - Est. R\$ 60,00 - Apos. R\$ 45,00 - Total R\$ 405,00). Rec. 26.150/81.

O Escrevente Habilitado _____ .0 Oficial

R.3 - Itanhaém, 18 de Outubro de 1.985.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 30 de Dezembro de 1.981, das notas do 17º Cartório de São Paulo, livro 1.921, fls. 222, o proprietário BANCO POPULAR DO BRASIL S/A., já qualificado, vendeu o imóvel a GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., também já qualificada, pelo preço de R\$ 34.200.000 (Inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Autorizado _____

R.4 - Itanhaém, 22 de outubro de 1992.
Nos termos do r. Mandado de Arresto, Registro, Depósito e Avaliação, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal que a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAÉM move contra GABRIEL GONÇALVES NETO S/C LTDA, (Proc. nº. 4.631/90), expedido em 13 de agosto de 1.992, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém, devidamente acompanhado do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 20 de agosto de 1.992, pelo Oficial de Justiça designado, procedo ao registro do arresto sobre o imóvel que foi avaliado em R\$ 600.000,00. Depositário Particular: Jaime Viudes Carrasco. Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado _____

Antecedentes dominiais

AV.5 - 72619 - Itanhaém, 21 de março de 2025.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal, Número de Ordem: 1506207-26.2017.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.578.498/0001-75, e como Executado: **GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.949.998/0001-06, emitida em 12 de março de 2025, pelo SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 13/06/2024. Valor da Dívida: R\$ 460,63. Depositária: GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo n.º. 546.502 - 12/03/2025).

O Escrevente Autorizado

120915321000000065952325B.

Selo Digital:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

OBSERVAÇÕES